



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

EMENDA ADITIVA Nº 103 AO PLE Nº 13/2024

Inclui o inciso XXXIX no art. 2º do Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Artigo único. Artigo único. Fica incluído o inciso XXXIX no art. 2º do Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....

XXXIX -criar a Comissão Permanente de Políticas Públicas para a Pessoa com Deficiência e/ou Doença Rara.

....."

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

MICHELE COLLINS

Vereadora - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho tem como objetivo criar a Comissão Permanente de Políticas Públicas para a Pessoa com Deficiência e/ou Doença Rara na Câmara Municipal do Recife, com o propósito de estabelecer uma comunicação permanente com a sociedade e com o Poder Público, a fim de resguardar os direitos dessas pessoas, dentre outras atribuições do colegiado.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

MICHELE COLLINS

Vereadora - PP

